



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 007/2002

Aprova a criação de disciplina para o Curso de Química.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006008/2001-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a criação de estágio para o Curso de Química, conforme quadro abaixo:

Estágio	Lotação	Créditos	Carga-horária	Pré-requisitos	Caráter
Espectroscopia Atômica e Molecular	Departamento de Química	02	34 ha	Química Quântica (QUI059)	Optativo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação